Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
04 / 12 / 2025

REQUERIMENTO Nº 901 /2025

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Gabinete do Prefeito Leandro Chagas, solicitando informações sobre documentos acerca da possibilidade de implantação de um programa de plantio de árvores frutíferas em espaços públicos do município.

- Há estudos, planejamento ou intenção por parte da Prefeitura de realizar o plantio de árvores frutíferas na cidade?
- Existe viabilidade técnica e ambiental para o plantio dessas espécies em praças, escolas, áreas verdes e demais espaços públicos? Caso afirmativo, quais locais são considerados adequados para receber esse tipo de arborização?
- Há previsão orçamentária ou possibilidade de inclusão dessa ação no planejamento municipal?
- Se não houver planejamento atual, existe interesse do Executivo em analisar e desenvolver um programa voltado à arborização frutífera urbana?

O plantio de árvores frutíferas em espaços públicos traz benefícios ambientais, sociais e educacionais, contribuindo para o sombreamento urbano, melhoria da qualidade do ar, incentivo à educação ambiental e até mesmo para a segurança alimentar dos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES 27 DE NOVEMBRO DE 2025

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Dez-2025-16:43-066265-1/2